

# Constituinte esqueceu

O PAÍS • 9

## a gramática

BRASÍLIA — Os acordos fechados minutos antes da votação e as constantes fusões de propostas feitas à última hora podem até estar produzindo boas soluções no plano político, mas têm tido resultados duvidosos no campo da linguagem e da compreensão da nova Constituição. Esta é a conclusão a que chegaram integrantes da Comissão de Redação da Assembléia Constituinte, às voltas com textos confusos, de sentido dúbio, que se não forem modificados poderão gerar múltiplas interpretações no futuro.

O próprio Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que já revisou praticamente todos os dispositivos permanentes aprovados em plenário e reduziu a 205 os primeiros 225 artigos, reclama da redação de alguns deles, "flagrantemente contraditórios".

Cabral não entende inteiramente, por exemplo, o artigo 225, resultado de uma fusão feita sobre normas do sistema financeiro nacional. O texto começa autorizando o funcionamento pleno das instituições financeiras para, em seguida, alinhar ações que lhe são vedadas. O inciso primeiro, por exemplo, diz que lei complementar disporá sobre "a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização".

Outro exemplo de texto desordenado, na opinião quase unânime da Comissão de Redação, é aquele que procura conciliar a fórmula encontrada pela Liderança do PMDB e pelo Centrão para suas propostas sobre a garantia



no emprego: "Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos". De acordo com Cabral, os "outros direitos" teriam de ser enunciados.

Integrante da Comissão de Redação, o Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) tem recebido queixas de advogados trabalhistas e magistrados sobre a dificuldade de interpretação desse dispositivo e já tem uma proposta para modificá-lo. Quer substituir a expressão "dentre outros direitos" por "além de outros direitos". Se for feita a alteração, ficará claro, na

opinião de Vivaldo, que a lei complementar terá que dar aos trabalhadores outros direitos além da indenização.

Apesar de Vivaldo ter encaminhado sua proposta aos demais integrantes da Comissão, ela dificilmente alterará a redação de qualquer dispositivo, já que não está autorizada a fazer modificações de mérito. Cabral teme que alterações nos artigos mais polêmicos sejam interpretadas como manobras para alterar-lhes o conteúdo e prefere deixar a solução desses problemas para a votação em segundo turno.

Para alguns membros da Comissão, há palavras que podem ser retiradas sem problemas.

### Comissão tem a marca da rivalidade

Instalada no dia 20 de abril, com 17 integrantes escolhidos pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, a Comissão de Redação não escapou das rivalidades dentro da Assembléia. Primeiro, uma desconfiança entre políticos e professores, tom os políticos temerosos de que a Comissão fosse dominada por especialistas.

Em seguida, surgiram reclamações de partidos menores, que se sentiam excluídos da Comissão. Agora, os principais líderes do Centrão se mobilizam para colocar seus representantes na Comissão.

Para o centrista Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), há um "desequilíbrio ideológico" na Comissão. Ele teme que possa ser alterado o sentido de vários dispositivos. Também incomoda aos integrantes do Centrão a presença do jurista José Afonso da Silva, assessor do Líder do PMDB, Mário Covas.

Quando da instalação da Comissão, outro Líder do Centrão, o Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), chegou a ameaçar que a demoliria se nela não pudesse encaixar alguns do seu grupo. Os nomes mais cogitados eram os do professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho e do Deputado Paes Landim (PFL-PI). O grupo aguarda uma resposta de Ulysses à sua reivindicação.

Foi reclamando, aliás, que o Deputado Ademir Andrade (PSB-PA) conseguiu garantir sua vaga na Comissão. Seu partido não constava da lista original de integrantes escolhidos por Ulysses.

Um outro problema, contornado por Ulysses, diz respeito à relação entre constituintes e professores. Por isto, a Comissão é integrada apenas por parlamentares, com a colaboração de apenas dois especialistas: o filólogo Celso Cunha e José Afonso da Silva.

### Texto dá margem a interpretações

"In claris cessat interpretatio" ("Norma clara não comporta interpretação") é um provérbio latino já superado, pelo menos na opinião de um dos Assessores especiais da Comissão de Redação da Constituinte, o jurista José Afonso da Silva. Para ele, a norma perfeitamente clara não existe, pois qualquer dispositivo, por mais simples que seja, estará sempre sujeito a interpretações.

O jurista considera possível,

contudo, a correção de artigos confusos do projeto de Constituição, de forma a dar-lhes uma redação mais precisa. Mas lembra que a linguagem jurídica não pode chegar a ser coloquial. Certos recursos, por exemplo, são proibidos — entre eles, a substituição de uma palavra por seu sinônimo. As vezes, o mesmo termo tem de ser repetido várias vezes num mesmo artigo, porque o sinônimo poderia mudar todo o sentido do dispositivo de lei.

De qualquer forma, José Afonso admite que o texto pode ficar "mais enxuto", o que não quer dizer mais sintético. Ele discorda das tentativas de Bernardo Cabral de reduzir o número de artigos do projeto, porque isso não iria diminuir o total de dispositivos. Mas acha que muitos parágrafos do texto mereciam ser transformados em artigos. Inclui os que estão no artigo 6º, dos direitos e garantias.